



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022 - DMTRAN - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34 E A EMPRESA ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAN - PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

O Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-DMTRAN, CNPJ nº 30.280.822/0001-34, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal com sede à Pinheiro Machado, nº 77, Sesi, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.305-220, representada neste ato pelo Srº. Victor Rocha Soares, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2744868 SSP/PB e CPF nº 055.864.974-25, residente e domiciliada à Rua Adalgisa Luna de Menezes, nº 665, Bancários, João Pessoa - PB, CEP 58.051-840, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22, situada na RUA JOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Nº 624, PARQUE ESPERANÇA, CABEDELO - PB, CEP: 58.108-537, FONE: (83)8862-2050, E-MAIL: MALRICELIAMARINHO@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MALRICELIA BARBOSA MARINHO, RG: 1.178.511 SSP/PB, CPF: 602.786.504-06, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN

04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, dentro das especificações solicitadas no Termo de



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX

Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de **R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)** pela realização do serviço de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO DE SOLO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE	800	HORAS	SHANTUI	R\$ 170,00	R\$ 136.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX

	120HP, MONOCILÍNDRICO, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.					
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: À DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 170HP E ESCARIFICADOR TRASEIRO MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM SEGURO TOTAL, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	820	HORAS	NEW HOLLAND	R\$ 200,00	R\$ 164.000,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 9.000 LITROS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA/CORRETIVA) A CARGO DA CONTRATADA.	820	HORAS	MERCEDEZ BENZ	R\$ 100,00	R\$ 82.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 382.000,00
(TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX

outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB** sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de Março de 2022.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATANTE

ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.091731/0001-22
RESPONSÁVEL: MALRICELIA BARBOSA MARINHO
RG: 1.178.511SSP/PB
CPF: 602.786.504-06
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00013/2022– DMTRAN

EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

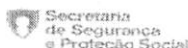
Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 182

BAYEUX, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 023/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 48, V da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.091/2008, com alterações da Lei nº 1.012/2011, criou o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando que o art. 76, VI, da Lei Complementar nº 04/2018, estabelece como sendo direito das Guardas Cívicas Municipais a progressão funcional, obedecidos os requisitos básicos contidos na Lei;

Resolve:

Art. 1º - Designar comissão permanente para avaliação da Progressão Funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Renato Dantas Carvalho (mat. 8623-1), Advanilton dos Santos Amarante (mat. 8614-2), Gildo Albino de Figueiredo (mat. 2107564), sob a presidência do primeiro e os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de dezembro de 2022.

Wesley Franklin L. Oliveira
Comandante - GCM-BY
Mat. 8598-7
WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA
Comandante da GCM-BY
Mat. 8598-7

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00254/2022 - DMTRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22
VALOR ESTIMADO: R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAN - PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2021 - PMBEX e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 - PMBEX, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, em favor da empresa ECOMAQ CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22 e a empresa ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98, pelo valor global estimado de R\$ 705.600,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 16 de Novembro de 2022.

Victor Rocha Soares
Diretor Geral
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00255/2022 - DMTRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98
VALOR ESTIMADO: R\$ 323.600,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 1 - 2 - Valor: R\$ 37.120,00.

Santa Luzia - PB, 01 de dezembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB, durante o exercício 2022, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 1 - 2 - Valor: R\$ 37.120,00.

Santa Luzia - PB, 01 de dezembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR MARTINHO DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - CONTRATO 1064004-15-MDR: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 339.298,19.

Alagoa Nova - PB, 25 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - CONTRATO 1064001-51-MDR: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 723.732,08.

Alagoa Nova - PB, 25 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS 08 244 2009 2035 DOAÇÃO DE URNAS FUNERARIAS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00383/2022 - 01.12.22 - ADEMIR MARTINHO DA SILVA - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - CONTRATO 1064004-15-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS CONTRATO Nº: 1064004-15 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 02.070 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1052

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00361/2022 - 29.11.22 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 339.298,19.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB - CONTRATO 1064001-51-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS CONTRATO Nº: 1064001-51 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 02.070 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1052 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00362/2022 - 29.11.22 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 723.732,08.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAM - PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2021 - PMBEX e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 - PMBEX, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, em favor da empresa ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22 e a empresa ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98, pelo valor global estimado de R\$ 705.600,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 16 de Novembro de 2022.

Victor Rocha Soares
Diretor Geral

Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00254/2022 - DMTRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: ECQBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22
VALOR ESTIMADO: R\$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00255/2022 - DMTRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98
VALOR ESTIMADO: R\$ 323.600,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)